AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a **ativação da faixa de pedestre na Avenida Itabuna, em frente à empresa Líder Materiais de Construção**, a fim de garantir maior segurança aos pedestres que transitam diariamente naquela via de grande movimento.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a **ativação da faixa de pedestre na Avenida Itabuna, em frente à empresa Líder Materiais de Construção**, a fim de garantir maior segurança aos pedestres que transitam diariamente naquela via de grande movimento.

Justificativa:

A Avenida Itabuna é uma das principais vias de circulação da cidade, com tráfego intenso de veículos e grande fluxo de pedestres. A ausência de sinalização ativa e visível na faixa de pedestre localizada em frente à Líder Materiais de Construção coloca em risco a integridade física da população, sobretudo trabalhadores, clientes e estudantes que utilizam a travessia diariamente.

A ativação da faixa de pedestre irá proporcionar mais segurança, reduzir riscos de acidentes e contribuir para a organização do trânsito na localidade, atendendo assim a uma demanda legítima da comunidade.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 05 de agosto de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador